



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

22.04.2015

ÀS 9:25 Horas

Ass.:

Departamento Legislativo - 22 Apr 2015 09:49

PROCESSO: 54/2015

PROTOCOLO: 577/2015

AUTOR: VEREADOR MOACIR ANTÔNIO CAMERINI

ASSUNTO: INSTITUI O REGISTRO ELETRÔNICO PONTO, COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, PARA SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 54/2015, que INSTITUI O REGISTRO ELETRÔNICO PONTO, COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA, PARA SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Resolução pretende instituir o controle de frequência da jornada de trabalho do servidor efetivo através de meio de registro eletrônico de ponto, através da leitura de imagens das impressões digitais dos servidores municipais, no âmbito da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

Assim sendo o presente é remetido, e esta consoante com artigo 90 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

TÍTULO IV

Das Proposições

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 89. *Proposição é toda a matéria sujeita à deliberação da Câmara.*

Art. 90. *As proposições poderão consistir em:*

d) projeto de resolução;



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Portanto, diante do exposto, o parecer desta comissão é **favorável**.

Sala das Sessões, aos dezesete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Vereadora Marlen Lucilene Pelicioli Ballottin

Presidente

Vereador Moises Scussel Neto

Vice-Presidente

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto

Membro Efetivo